



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Obras de Ampliação do Aterro Sanitário do Centro de Gerenciamento de Resíduos – CGR”, de responsabilidade da Terrestre Ambiental Ltda., realizada no dia 04 de dezembro de 2012 na cidade de Santos.

Realizou-se, no dia 04 de dezembro de 2012, às 17 horas, no Clube de Regatas Vasco da Gama, Avenida Almirante Saldanha da Gama, 33, Ponta de Praia, Santos/SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Obras de Ampliação do Aterro Sanitário do Centro de Gerenciamento de Resíduos – CGR", de responsabilidade da Terrestre Ambiental Ltda. (Processo 107/2012). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA Germano Seara Filho declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes dos Poderes Executivo – na pessoa do Ilustríssimo Senhor Secretário de Meio Ambiente do Município de Santos, Senhor Flávio Rodrigues Correia; do Poder Legislativo –, na pessoa do Ilustríssimo Senhor Geonísio Pereira de Aguiar, Vereador do Município de Santos; dos órgãos públicos – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Antonio Abel Rocha da Silva e Antônio César Simão, representantes, no Conselho Estadual de Meio Ambiente, respectivamente das entidades ambientalistas cadastradas nesse Conselho e da Associação Paulista de Municípios. Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente–CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que opinem, formulem indagações, apresentem suas contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para sua melhoria. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, pois sua função é somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir àqueles que tenham algo a dizer que possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011 para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre ele/ela. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em sequência, acrescentou, se manifestam os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falariam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, e que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim poderão manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham-se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que o desejasse e ainda não houvesse se inscrito, o fizesse. Declarou que se encontrava



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

presente, nesta audiência, uma representante da área de licenciamento ambiental da CETESB, a engenheira química Gabriela Nena Ferrarezi, Gerente do Setor de Avaliação de Empreendimentos Industriais e Agroindustriais da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental da CETESB, a quem convidava para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, que era presidida por ele, Secretário-Executivo, e pelos dois membros do CONSEMA acima referidos. Gabriela Nena Ferrarezi declarou que representava o Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos da CETESB, onde tramitava o processo do empreendimento que era objeto da audiência. Comentou que o mesmo se encontrava na primeira fase do licenciamento, que culminava com a elaboração de parecer conclusivo indicando ou negando sua viabilidade ambiental. Acrescentou que esse parecer será encaminhado ao CONSEMA, cujo Plenário avocará ou não para si sua análise. Em caso positivo, observou, esse documento será analisado pelos membros desse Colegiado, os quais corroborarão ou não a indicação que a CETESB oferecerá sobre a viabilidade ou inviabilidade do empreendimento. No entanto, se aprovada tal avocação e reconhecida a viabilidade ambiental do empreendimento, o CONSEMA concederá a licença prévia e encaminhará o processo para o Departamento de Avaliação de Empreendimentos da CETESB, para que seja dada continuação ao licenciamento. Lembrou que as sugestões e posicionamentos apresentados durante a audiência serão igualmente analisados pela equipe de técnicos da CETESB, e, no caso de serem aceitos, serão incorporados ao parecer. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da equipe de consultoria responsável pela elaboração dos estudos ambientais sobre o empreendimento. Antes de passar a palavra a esses representantes e, respondendo à solicitação formulada pelo Senhor **José Francisco Paccillo** de que fossem protocolados na Mesa de Trabalho os documentos que trazia consigo, o **Secretário-Executivo** orientou como ele deveria proceder, após o que o interpelante iniciou uma intervenção que alegava pertencer a área onde se pretende construir o empreendimento à Senhora Laudelina da qual era legítimo procurador. O **Secretário-Executivo** concedeu-lhe a palavra, após o que o interpelante formulou uma questão de ordem fundamentada nos seguintes termos: “É citada a área da Dona Laudelina. Nós temos duas ações e não existe legitimidade jurídica para que se faça esse empreendimento. Não estou nem discutindo a questão ambiental. Esta é uma realidade. Esta audiência, eu peço ao senhor presidente secretário com a responsabilidade que tem, funcional, de que a suspenda, porque nós estamos construindo em areia movediça. Não existe legitimidade jurídica para isso. Esta é uma questão muito delicada. Ai, sim, nós poderíamos ir para a questão ambiental, para a fauna, para a poluição, para o Rio Jurubatuba, para o tratamento etc., etc, e tal. Eu gostaria que isso fosse visto. A documentação comprobatória trouxe comigo e estou deixando sobre a mesa. Trouxe também as certidões com cópia das ações e com o georreferenciamento da área. O registro dessa área no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária– INCRA foicancelado no dia 9 de novembro último. Esse senhor que está em pé, que é o Senhor Geraldo, acompanhou todo o georreferenciamento (...)”. O **Secretário-Executivo** declarou que a audiência pública era justamente a oportunidade de se levantar tudo sobre o projeto, tanto qualidades como possíveis defeitos, e que tudo seria juntado ao processo para que fosse analisado por aqueles que têm a competência e o direito de fazê-lo. Acrescentou que, se houver qualquer questão jurídica, ambiental ou técnica que possa impedir esse empreendimento, com certeza ele não será licenciado, porque não se poderia assim proceder. Acrescentou ainda que tudo que será dito constará da ata e que os técnicos do órgão que licencia, se verificarem a procedência das alegações, recepcionarão o pleito. Passou-se, efetivamente, à etapa da audiência em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa de consultoria. **Alex Schlosser**, representante do empreendedpr Terrestre Ambiental Ltda.,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

ofereceu, em primeiro lugar, dados sobre a empresa, que, observou, “foi criada com uma série de valores e compromissos ambientais em 2004” e de cujas etapas do licenciamento a sociedade tomou conhecimento, porque foram amplamente divulgadas. Ressaltou a importância do CGR Terrestre e passou a dissecar todos os fatores e aspectos que compõem o projeto. Neste momento da audiência ocorreu uma troca de pontos de vista entre o Senhor **José Francisco Paccilo**, que queria tecer comentários sobre as informações oferecidas pelo representante do empreendedor e o **Secretário-Executivo**, que lhe solicitou que aguardasse o momento propício para fazê-lo, solicitação feita nos seguintes termos: “A hora em que as pessoas se manifestam durante as audiências não foi estabelecida por mim e, portanto, não estou impondo absolutamente nada a ninguém, mas sou cumpridor daquilo que o CONSEMA determinou. Existe um momento em que são feitas as apresentações e quem apresenta o projeto o faz da forma que o delineou. Se essa forma é aceitável ou não, todos os que forem terão oportunidade de se manifestar”. Em seguida, **Alex Schlosser**, representante do empreendedor continuou a apresentação do projeto, oferecendo informações sobre todos os seus componentes e condições. Nessa oportunidade, uma pessoa não identificada se queixou da impossibilidade de ler as informações que estavam sendo projetadas em “power point”, o que deu lugar a uma troca de pontos de vista, contexto em que o **Secretário-Executivo** informou constituírem as imagens apenas um roteiro, porque o essencial são as informações oferecidas a viva voz pelo representante do empreendedor ao explicá-las. **Alex Schlosser** continuou e concluiu a apresentação do projeto. Em seguida, **Alexandre Martinelli** representante da empresa DESTRA Desenvolvimento e Tecnologia, responsável pela elaboração do EIA/RIMA, depois de informar ser multidisciplinar a equipe que elaborou os estudos, passou a tecer considerações e a detalhar as análises elaboradas sobre os meios físico, biótico e antrópico. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. **Carlos Alexandre Silva**, representante da entidade TV Natureza, comentou Inicialmente que os municípios brasileiros estavam discutindo a implementação dos planos de gestão integrada dos resíduos sólidos e que uma das diretrizes dos Ministérios de Meio Ambiente e de Saneamento é oferecer recursos e tornar disponível tecnologia adequada a quem se interessar em desenvolver o tratamento seguro desses resíduos. Declarou haver lido e analisado o EIA/RIMA e que há mais de seis anos vem acompanhando as audiências e verificado que, indiscutivelmente, ocorreu uma mudança significativa de paradigmas nessa área. Opinou que a CETESB é, atualmente, um ícone nessa área, e que o CONSEMA – mais precisamente a Comissão Temática de Resíduos Sólidos – desempenha também função importante no processo de licenciamento ambiental, porque são órgãos muito rígidos e criteriosos. **Alexandre Nogueira Santos**, representante da Associação de Pedestrianismo Corre Litoral Paulista, fez observações sobre o tratamento dispensado ao lixo e às estradas, após o que **Dionísio**, representante do Fórum da Cidadania de Santos, perguntou “quantas toneladas de resíduos caberiam no novo aterro”, e comentou, em seguida, que se vivia numa sociedade extremamente consumista, onde a televisão, entronizada nos lares, gritava a cada segundo: “Comprem! Comprem!” Comprem”, o que contribuía muito para a situação que presenciara no Natal do ano anterior ao passear pela Avenida Ana Costa, onde viu empilhada uma quantidade de lixo que atingia uma altura entre 3m e 3,5m. Comentou também que os pequenos agricultores da área onde morava estavam ávidos para “pegar o adubo orgânico”, pois não mais suportavam comprar adubo químico, que era pago a preço de dólares. **Condesmar Fernandes Oliveira**, representante da Rede Caiçara Ecosocialista e ex-membro do CONSEMA, declarou, inicialmente, que participava do movimento ambientalista há muito muito tempo. Pontuou não ser contrário à implantação desse empreendimento ou da ampliação do aterro



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

que já se encontrava em funcionamento, mas criticava a ausência de planejamento no que concernia aos resíduos. Relatou que o Município de Santos já se livrara de um grande lixão, embora estivesse em operação no Município nesse momento um aterro sanitário, que, sem dúvida, é uma melhor forma de disposição de resíduos do que o lixão. Ressaltou não ser a disposição dos resíduos um problema do Município, mas, sim, da região e do Brasil, pois é extremamente desaconselhável aumentar a geração de lixo, atitude esta que vinha comprometendo toda a região, com a contaminação de seus mananciais, na medida em que são lançados nele milhões de toneladas de produtos químicos. Pontuou que nesse aterro sanitário fora instalada uma manta geotêxtil, imaginando-se que ela seria suficiente para evitar que o chorume alcançasse o aquífero de Jurubatuba, rio este que abastece a população do Guarujá. No entanto, observou, existem hoje medições que demonstram a ocorrência de perfurações nessa manta, o que evidencia que o chorume já atingiu o rio. Relatou que outros pontos importantes eram a coleta e a reciclagem do lixo, que envolviam vários materiais, como plástico, metal e vidro, e tal situação fazia com que perguntasse a si mesmo por que os Governos estadual e municipal não promoviam uma campanha que despertasse as pessoas sobre a necessidade de se praticar a coleta seletiva na região. Afinal, observou, trata-se de uma região onde as pessoas frequentam a escola, ou seja, possuem um bom nível de educação, o que contrastava com a situação do prédio onde mora que conta com cerca de cinquenta apartamentos, e apenas dois, o dele e o de outro morador, realizam a coleta seletiva. Outro aspecto que desejava ressaltar dizia respeito à campanha pela incineração do lixo que tem lugar em diversos locais do país. Declarou que, na condição de ambientalista, era contrário à implementação desse processo, e uma dos motivos era econômico, uma vez que alguns materiais presentes no lixo podiam ser reciclados, atividade esta que geraria emprego. Outro motivo, acrescentou, era o fato de a queima dos resíduos produzir substâncias altamente cancerígenas, contribuindo para que a população passasse a padecer ainda mais de alguns males. Relatou que, nos países onde se realizava essa operação, já haviam sido feitas medições de toxinas, furanos e outras substâncias altamente tóxicas e que poderiam, portanto, contribuir para o desenvolvimento de cânceres, doença esta que já se manifestava em parcela considerável na população. Declarou que “nossa região já possuía um dos mais altos índices de câncer do país, em decorrência da presença, entre outros fatores, das atividades industriais desenvolvidas no porto. Acrescentou que a incineração não poderia constituir uma solução para região, que já se encontrava saturada, e cujos resultados esperados necessitavam de temperatura extremamente alta, o que demandaria considerável gasto de energia. Mais um argumento, obtemperou, “é que a manutenção das altas temperaturas constituiria uma decisão política cujos altos custos a sociedade bancaria”, ou seja, trata-se de um alto custo para uma população muito pobre. **Gerson Martins**, vice-presidente da entidade “Em Defesa da Vida da Baixada Santista”, comentou, inicialmente, que se sentia honrado com a presença do ambientalista Condesmar Fernandes de Oliveira, um dos mais importantes militantes da causa ambientalista de nossa terra, embora fosse mais reconhecido no exterior do que no Brasil. Em seguida questionou como se deu a passagem do Prodesan para as empresas particulares, uma vez que à época não havia ainda surgido a figura jurídica das parcerias público-privadas. Perguntou também como poderiam ser ressarcidos os benefícios que a floresta amazônica propiciou ao mundo, nos moldes dos créditos em carbono. Ao finalizar citou o trecho de uma carta enviada por um índio norteamericano de Seattle ao presidente do EEUU, que afirmava ser “impossível vender o brilho das estrelas, o cintilar das águas, o coçar dos sapos, pois tudo aquilo estava ligado de tal forma à vida, pois todos se ligam, tudo se liga, todos somos irmãos: as aves do céu, os animais, todos os bichos e o ser humano”. Passou-se à etapa em que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

as pessoas se manifestam em seu próprio nome. **José Francisco Paccillo** manifestou-se nos seguintes termos: “Tentarei fazer uma intervenção no prazo concedido de cinco minutos e, inicialmente, esclareço que ouvi atentamente os oradores e fiquei bastante preocupado, inclusive com as observações do Instituto Bio. Realmente esse projeto, além do mau começo, até mesmo porque não tem carimbo, não tem nada – e que não sabia como sanar essa falta, uma vez que em nosso país tem valor o que tem carimbo, selo, firma reconhecida. Declarou que não estava presente nenhum representante da Câmara Municipal de Santos. Observou que Gerson Martins relembrou, com muita acuidade e com a inteligência que lhe é peculiar, ‘como houve essa transposição’, ou seja, como se deu a passagem do poder público para o patrimônio particular. Alguém estava ganhando. Muito pouca gente estava ganhando e a grande maioria estava perdendo. Eu acho, acrescentou, que a questão dessa ampliação tem de ter uma outra solução técnica. Daqui a quatro anos vai ser a mesma coisa. Quer dizer, isso é um absurdo. Nós não podemos permitir a instalação desse projeto na forma em que se encontra. Tem que ter um retorno para a comunidade. São aproximadamente – é o que se comenta – vinte oito mil e quatrocentos e cinquenta toneladas por dia, a quatrocentos reais cada uma. E assistimos a uma empresa constituída com um capital de duzentos mil reais fazer um investimento de cinco milhões. Eu acho que, no primeiro dia, ela recompõe, ganha tudo isso, e o resto é lucro. Nós temos que questionar, sim. Tudo. O meio ambiente e o aspecto econômico, porque o aspecto econômico também influencia de maneira perversa no meio ambiente. E essa é a grande questão: pelo lucro eu enterro dinheiro, eu poluo rio, eu poluo o ar, eu crio toda uma situação de desfavorecimento de toda a comunidade. Quero parabenizar aos senhores que estão aqui até este horário aguentando a gente, e preocupados. Eu acho que esta plateia é seletiva, muito seletiva. O colega professor Carlos, que veio de Campinas, e muita gente que veio de fora., o Abel, que veio de São Paulo, claro, o presidente também, e fica o alerta para o Secretário de Estado de Meio Ambiente Bruno Covas, que também é de Santos. Temos que questionar, sim, por que simplesmente ampliar, enterrar dinheiro e dar lucro para meia dúzia de pessoas. Está errado. É, não é de bom senso em que pese ser uma das características do sistema capitalista o acúmulo, mas isso está prejudicando toda a comunidade. Eu quero acrescentar que vou endossar as palavras do companheiro que afirmou que a questão política, vou deixar aqui uma crítica muito grande, no começo eu escutei (...) Eu acho que nós estamos fazendo o que é necessário, mas deveriam estar todos os vereadores aqui com uma contribuição. Não é essa a questão que eu passo aqui, assino a lista e depois eu vou curtir à beira-mar. É mais ou menos essa uma prática que existe lamentável e infelizmente. Essa é uma questão delicadíssima que a Câmara tinha que estar discutindo. Tinha que ter uma pauta. E tinha que chamar a comunidade e tinha que trazer para a comunidade essa discussão. É um lucro absolutamente grande, um investimento muito pequeno e não querem nem respeitar a propriedade privada de quem tem limites contidos. Quer dizer é uma ganância exagerada, eu diria até que meio doentia, esse acúmulo, essa necessidade. Eu deixo aqui a proposta, inclusive, para que o Conselho discuta a questão de a empresa pública municipal passar para empresa privada. Em relação a isso eu sou absolutamente contra, por uma questão de lógica, e eu acho que temos mecanismos e instrumentos tecnológicos e ambientais para criar uma outra solução. Não para enterrar dinheiro, porque aí, depois falta dinheiro para a creche, falta dinheiro para a educação, falta dinheiro para o transporte, falta dinheiro para tudo. Mas para uma minoria sobra nababescamente. Deixo aqui minha proposta, além da revisão da questão sobre a legitimidade jurídica da propriedade, posse e domínio da área”. Passou-se à etapa das réplicas. Alex Schlosser, representante do empreendedor, respondendo aos questionamentos feitos, oferece alguns esclarecimentos. Entre outros que o empreendimento atende



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

ao que estabelece a lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos, a qual, nesse momento, constituía um ponto de convergência entre os ambientalistas, os setores público e privado no que concernia ao empreendimento. Lembrou que, quando se falava em reciclagem, em otimização da coleta, se reconhecia que o próprio Município deveria implementá-las em seus programas e planos de gestão de resíduos sólidos, e que, por conta disso, o empreendimento está totalmente adequado. Relatou que, em passado recente, se praticava na Baixada Santista a deposição de resíduos em área de lixões em desacordo com a legislação, causando severos impactos na região. Situou as cooperativas de reciclagem, o papel dos Municípios e da sociedade na triagem indispensável à coleta seletiva e dentro das cooperativas, para assim aproveitar e transformar o rejeito em riqueza. Comentou que alguns órgãos públicos já haviam implementado plano de recuperação ambiental para área do empreendimento, o qual, no entanto, ainda não fora executado por se tratar de área privada. Lembrou que sua empresa estava procedendo a coleta e a reciclagem há mais de dez anos, e isso significava ter a empresa privada enxergado mais longe do que a iniciativa pública. No entanto, observou, a implementação dessas medidas se tornou uma reivindicação da sociedade, não se tratando, pois, de atividades de caráter privado. Esclareceu a origem da empresa ESTRE ao apresentar um breve histórico da realidade à época em que ocorriam sérios problemas socioambientais na Baixada Santista. Ressaltou que a empresa, através da Instituto ESTRE, apoiava a gestão de resíduos municipais; e que as questões técnicas que não forem respondidas, nesse momento, eventualmente poderão ser elucidadas por escrito, se forem encaminhadas à empresa. Ofereceu informações sobre a capacidade de recebimento diário – 1 mil e 500 toneladas/dia –, quantidade esta que, na estação do verão, será aumentada para 2 mil e quinhentas toneladas/dia., e esperava que, com a adoção das ações previstas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, essa quantidade se reduzisse a metade. Informou também que o resíduo hospitalar não seria encaminhado para esse empreendimento, porque se trata de resíduo infectocontagioso, que deve passar por um processo de descaracterização. O representante do CONSEMA, Antonio Abel Rocha da Silva, esclareceu que representava a AVEPEMA – Associação do Verde e Proteção do Meio Ambiente de São Paulo – no âmbito desse Conselho, onde os trabalhos eram realizados de acordo com determinados ritos, nos quais ele não poderia interferir. Opinou sobre a legitimidade das ações adotadas por esse fórum. O Senhor **José Francisco Paccillo** protocolou na Mesa Diretora dos Trabalhos documento que consolidava a questão de ordem formulada no curso da audiência, bem como as ilustrações pertinentes que a ele foram anexadas. Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido cumpridas, o Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho, esclareceu que todo e qualquer interessado teria o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto. Acrescentou que tais contribuições deveriam ser encaminhadas ou pelo correio eletrônico, por meio do endereço consema.sp@ambiente.sp.gov.br, ou através dos Correios ou, ainda, serem protocoladas diretamente na Secretaria Executiva do CONSEMA. Agradeceu, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da audiência pública. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria-Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.